



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 - GR/IFAM, de 28/02/2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda o Decreto de 18/02/2018, do Poder Executivo do município de Manaus, publicado no DOM, de 19/02/2019, pág.2,

**R E S O L V E:**

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de 04 a 06 de março de 2019.

II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor